



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA
DIVISÃO DE ECONOMIA E GESTÃO
LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Influência da Descentralização e sua Repercussão nos Procedimentos Administrativos:
Caso Governo do Distrito de Chókwè**

Autor: Francisco Luis

Tutor: dr Acacio Juventino Massingue

Lionde, Outubro de 2023



Monografia Científica sobre a Influência da Descentralização e sua Repercussão nos Procedimentos Administrativos: Caso Governo do Distrito de Chókwè, apresentado ao Curso de Administração Pública na Divisão de Economia e Gestão do Instituto Superior Politécnico de Gaza, como requisito para o início de actividades de investigação para o Trabalho de Culminação do Curso em forma de Monografia.

Projecto defendido e aprovado em Outubro de 2022

Supervisor

Acácio Masingue
Juri
Acácio Masingue
Ld. Acácio Masingue (MSc)

Avaliador 1

Albino Alves Simione
Professor Albino Alves Simione

Avaliador 2

Dr. Castro Forquía
Dr. Castro Forquía

Lionde, Outubro de 2023



Monografia Científica sobre a “Influência da Descentralização e sua Repercussão nos Procedimentos Administrativos: Caso Governo do Distrito de Chókwè, apresentado ao Curso de Administração Pública na Divisão de Economia e Gestão do Instituto Superior Politécnico de Gaza, como requisito para início do trabalho de culminação de curso em Licenciatura em Administração Pública.

Tutor: dr Acacio Juventivo Massingue

Lionde, Outubro de 2023

INDICE

Índice de gráficos.....	vi
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	vii
Dedicatória.....	ix
Agradecimentos	x
Resumo	xi
1 Introdução.....	1
1.1 Problema	3
1.2 Objectivos:	4
1.2.1 Geral:	4
1.2.2 Específicos:.....	4
1.3 Justificativa do Tema	4
2 Revisão da bibliografica.....	6
2.1 Contextualização.....	6
2.2 Descentralização: polissemia e multidimensionalidade	6
2.2.1 O carácter multidimensional da descentralização	6
2.3 Descentralizar para melhor fornecer os serviços públicos: percepções teóricas	7
1.1. Procedimentos administrativos	9
3 Metodologia do Trabalho	10
3.1 Tipo de Pesquisa	10
3.1.1 Do ponto de vista da forma de abordagem do problema.....	11
3.1.2 Do ponto de vista de sua natureza	11
3.1.3 Do ponto de vista de seus objectivos.....	11
3.1.4 Do ponto de vista dos procedimentos técnicos.....	12
3.2 População Alvo.....	12
3.2.1 Instrumento de recolha de dados	13
3.2.2 Tratamento e análise de Dados.....	13
3.3 Considerações éticas	13
3.4 Delimitação do tema	14
4 Apresentação e discussão dos resultados	14
4.1.1 Impactos da descentralização nos procedimentos administrativos	14

4.1.2	Os impactos da descentralização nos procedimentos administrativos	16
4.2	Aplicabilidade da lei no que tange aos procedimentos administrativos	17
4.3	Factores que influenciam na tramitação de procedimentos administrativos	19
5	Conclusão	21
6	Sugestões	22
7	Referencias Bibliográficas	23

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:Distribuição percentual das respostas dos funcionários	15
Gráfico 2:Distribuição percentual das respostas dos funcionários na questão relativa a mudanças percebidas com o alargamento dos níveis de tomada de decisões	15
Gráfico 3: Distribuição percentual das respostas dos funcionários no que se refere as melhorias no período para a finalização do procedimento administrativo	17
Gráfico 4:Distribuição percentual das respostas dos funcionários na questão referente a aplicação rigorosa das normas e leis.	18
Gráfico 5:Distribuição percentual das respostas dos funcionários na questão referente a formalidades na secretaria	18
Gráfico 6: Distribuição percentual das respostas dos funcionários sobre os prazos previstos por lei.....	20

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AP	Administração Publica
CRM	Constituição da Republica de Moçambique
PA	Procedimentos Administrativos
GDC	Governo do Distrito de Chókwè



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA

DECLARAÇÃO

Declaro por minha honra que esta Monografia científica é resultado da minha investigação pessoal e das orientações do meu tutor, o seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto e na bibliografia final. Declaro ainda que este trabalho não foi apresentado em nenhuma outra instituição para propósito semelhante ou obtenção de qualquer grau académico.

Lionde Outubro 2023

Francisco Luis da Refq
(Francisco Luis)

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus todo poderoso, pelas oportunidades que foram concedidas e em especial a meus primos e irmãos, para que lhes sirva de inspiração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço meu orientador, dr Acácio juvenino Massingue, pela disponibilidade, paciência, profissionalismo, confiança e dedicação, por toda liberdade no desenvolvimento do estudo e ter acreditado no meu potencial.

O meu maior agradecimento vai para Deus todo poderoso pela vida, e aos meus irmãos que sempre estiveram por perto a dar forças em todas dificuldades ultrapassadas e pela preocupação constante.

Acima de tudo meus tios, os melhores do universo (Leonel e Gilberto) porque nada disso seria possível sem vocês, espero retribuir da melhor forma todo carinho dado.

Minha Queriada irmã (Fátima Luís da Rita) conviver contigo a cada dia fui me tornado uma pessoa melhor, obrigado pelo suporte a cada dia , é impossível descrever minha gratidão por tudo que têm feito.

Meus colegas do curso pela ajuda e contribuições e a troca de experiências durante os 4 anos(Ângela, Delcia, Fania, Tânia, Irene, Telfania, Belquisse, Natália, Nelsa, Reginaldo, Adérito, Du Ice , Lucrécia Manuel, Shesio, Euclides) só muito grato pelos ensinamento e pelo suporte.

Instituto Superior Politécnico de Gaza(ISPG) e todos seus funcionários que se dedicam constantemente em prol de uma universidade melhor.

RESUMO

A descentralização do Estado, constantemente discutida e adoptada por gestores públicos, é comumente bem vista pela sociedade e frequentemente justificada por ideais de democracia, eficiência, eficácia ou desenvolvimento. A ideia inicial da descentralização consistia na aproximação dos serviços aos cidadãos com vista a reduzir o período para o oferecimento de um determinado serviço. No entanto, verifica-se que apesar dos esforços levados a cabo pelo governo com vista a dinamizar os procedimentos administrativos, os utentes vivem ainda cenários de demora na tramitação de expediente, dificuldades na responsabilização em caso de não oferecimento do serviço, entre outros problemas. Neste sentido a presente pesquisa assentou-se na análise da descentralização e suas repercussões no procedimento administrativo tendo como a unidade de análise o Governo do Distrito de Chókwè. Para a operacionalização dos objectivos foi usada uma metodologia com uma abordagem mista, qualitativa e quantitativa, os dados serão processados através de pacotes estatísticos e com auxílio do Excel. Desta feita, de acordo com os dados obtidos no campo concluiu-se que, a descentralização contribui significativamente para a flexibilização do procedimento administrativo. Conclui-se também que, os funcionários consideram que na execução do procedimento administrativo são seguidos de forma rigoroso todos os preceitos legais a fim de assegurar os direitos dos administrativos. Mas também, nota-se um excesso de formalismo na execução dos procedimentos, o que apesar de ser a forma de actuação da administração pode prejudicar o utente.

Palavra-chave: Descentralização, Procedimento Administrativo, serviços

ABSTRAT

State decentralization, constantly discussed and adopted by public managers, is commonly well regarded by society and often justified by ideals of democracy, efficiency, effectiveness or development. The initial idea of decentralization consisted of bringing services closer to citizens with a view to reducing the period for offering a given service. However, it appears that despite the efforts made by the government to streamline administrative procedures, users still experience scenarios of delay in processing the file, difficulties in accountability in case of non-offering of the service, among other problems. In this sense, the present research was based on the analysis of decentralization and its repercussions on the administrative procedure, having as the unit of analysis the government of the district of Chókwè. For the operationalization of the objectives, a methodology with a mixed approach was used, that is, qualitative and quantitative, the data will be processed through statistical packages and with the help of Excel. This time, according to the data obtained in the field, it was concluded that decentralization contributes significantly to the flexibility of the administrative procedure. It is also concluded that, the employees consider that in the execution of the administrative procedure all the loyal precepts are strictly followed in order to guarantee the rights of the administrative ones. But there is also an excess of formalism in the execution of procedures, which despite being the administration's way of acting can harm the user.

Keyword: Decentralization, Administrative Procedure, Services

1 INTRODUÇÃO

A reforma do sector público em Moçambique foi destacada como uma estratégia crucial para a melhoria na provisão dos serviços públicos¹, em que a descentralização constituiria um mecanismo para que este objectivo fosse alcançado (Ciresp, 2001). Os resultados mostraram que, embora em pequena escala, os cidadãos passaram a ter um acesso fácil aos serviços públicos devido à descentralização e, mesmo assim, destacou-se que persistiam desafios institucionais e processuais.

A descentralização em Moçambique emergiu num contexto de transição do regime socialista para a democracia multipartidária, ela estava ligada ao reforço da democracia e um maior envolvimento de novos actores, como a sociedade civil em práticas de governação participativa, retirando o domínio do espaço público pelo Estado centralizador na provisão dos serviços públicos.

O regime centralizador do Estado acarretava muitos custos e impedia uma administração equilibrada em todo o território nacional, verificando-se em algumas regiões a falta de alguns serviços básicos de educação condigna, saúde, abastecimento de água, etc. Neste contexto, devido à estes e demais problemas, na década 1990 viu-se a necessidade de se introduzir reformas na administração do Estado e algumas dessas reformas passaram necessariamente por descentralizar a administração, com o objectivo de gerar crescimento e desenvolvimento económico e ajudar na reconstrução e legitimação do Estado a nível territorial (Faria e Chichava, 1999).

Assim, esta década tornou-se palco da discussão sobre a descentralização em seus dois moldes, a descentralização política e administrativa³. A descentralização política que consistiu na criação das autarquias locais viria a ser alavancada pela emenda constitucional de 1996 que culminou com a aprovação da Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro, revogada a Lei n.º 6/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 13/2018, de 17 de Dezembro que constitui o quadro jurídico para a implantação das autarquias locais, assumindo o gradualismo como o princípio orientador. Acompanhado a este fenómeno está a realização das primeiras eleições autárquicas em 1998, que marcou a criação de governos sub-nacionais democraticamente eleitos em 33 autarquias locais que, até o presente, existem 53 autarquias locais.

No âmbito das atribuições aludidas no artigo 6 da Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro, o Governo aprovou o Decreto n.º 33/2006, de 30 de Agosto, que regula os procedimentos para a transferência de funções e competências dos órgãos do Estado para as autarquias locais.

A descentralização pode ser considerada uma estratégia para promover o desenvolvimento, mas essa noção é motivo de profundas discussões, sendo que a mais recorrente trata de diferenciá-la de crescimento económico.

A temática é um estudo sobre a influência da descentralização e sua repercussão na tramitação dos procedimentos administrativos, um estudo realizado no governo do distrito de Chókwè. A pertinência do presente estudo justifica-se pelo facto de permitir que seja olhada a questão da descentralização de serviços como meio crucial para a geração de procedimentos administrativos mais céleres e que satisfaça os interesses da colectividade que se consubstanciasse como fim último da Administração pública moçambicana.

Diante do que cima foi exposta, a presente pesquisa pretende analisar a influência da descentralização e a sua repercussão nos procedimentos administrativos, onde se propõem alcançar os seguintes objectivos, o geral: Analisar a influência da descentralização e a sua repercussão nos procedimentos administrativos, tendo os seus objectivos específicos, Perceber os impactos da descentralização nos procedimentos administrativos, Compreender o grau da aplicabilidade da lei no que tange aos procedimentos administrativos, Identificar os factores que influenciam na tramitação de procedimentos administrativos.

Para atingir os objectivos desta pesquisa, será realizado estudo de caso, com enfoque na abordagem mista, ou seja, qualitativa e quantitativa, como forma adequada para responder ao problema. Para a obtenção de dados será aplicado um questionário composto por questões fechadas aos funcionários do Governo do Distrito de Chókwè. Quanto aos procedimentos de análise, será utilizada a análise documental e a análise de conteúdo.

Desta feita, a presente pesquisa propõe-se responder a seguinte questão de partida: ate que ponto a descentralização influencia nos procedimentos administrativos no governo do distrito de Chókwè?

O trabalho é constituído por cinco capítulos, onde se pode encontrar a introdução no primeiro capítulo, e na secção seguinte aborda-se essencialmente aspectos como o problema, justificativa e apresenta-se os objectivos e as hipóteses do estudo. No segundo capítulo encontra-se a revisão da literatura, que constitui o acervo teórico em que se baseia a pesquisa, neste capítulo pode-se encontrar conceitos ligados a procedimentos administrativos, entre outros.

O terceiro capítulo é reservado à apresentação da metodologia de pesquisa e nela se expõe como a questão de pesquisa será operacionalizada, para então o quarto, que é de carácter empírico apresentar-se-á os resultados esperados na pesquisa. No quinto capítulo da presente pesquisa é feita a discussão dos resultados fundamentando-os com a literatura. No sexto

capítulo pode-se encontrar as conclusões da pesquisa e por último encontram-se algumas recomendações pertinentes.

1.1 Problema

As análises institucionais têm merecido relevante destaque nos estudos das ciências sociais, com forte predominância da corrente neo-institucionalista. Subdividida em três vertentes (institucionalismo da escolha racional, histórico e sociológico), a corrente neo-institucionalista surge no contexto de entender como as estruturas socioeconômicas e políticas afetam o comportamento dos actores (Procopiuck, 2013).

Um balanço sobre a construção da administração pública em Moçambique iniciada em 1975 com o alcance da independência nacional, assim como, a análise às transformações realizadas na pós-independência consubstanciadas na implementação de reformas do Estado e administrativas revela-nos uma dupla realidade.

Por um lado, que houve avanços e inovações nas estruturas administrativas instituídas, em alguns casos deixando marcas profundas de implantação de sistemas de organização, processos e práticas de gestão que permitem identificar uma clara tendência de modernização administrativa, se comparados com o período em que o país esteve submetido à colonização portuguesa (Simione 2015).

Mas, por outro lado, é possível constatar que os resultados e as implicações das mudanças que têm sido introduzidas apesar de positivos, mostram-se de certo modo desiguais e fragmentados. Ainda predominam fragilidades para o conjunto do Estado principalmente quanto a sua presença efetiva nas zonas rurais se comparada às zonas urbanas, afora a prevalência de problemas críticos relacionados com os recursos humanos e a qualidade das ações do poder público que, ainda afetam o funcionamento das organizações públicas e o fato de não terem sido definitivamente atacados (Simione 2015).

Em Moçambique tem havido reclamações acerca do excesso da burocracia no processo da tramitação dos procedimentos administrativos, a burocracia na função pública é tida como um lento processo de controle, que impede soluções práticas rápidas e eficientes. Excesso de formalismo, despersonalização, ineficiência, lentidão, autoritarismo, baixo desempenho e ineficiência é a própria burocracia no sentido do senso comum. Analisando essas disfunções da prática da burocracia faz-se perceber que em sua aplicabilidade alguns pontos são passíveis de questionamentos de estudos.

Segundo Cintra e Gutierrez (2019), o apego dos agentes a regras de conduta, expedientes, rotinas e controles acarreta uma inaceitável lentidão, traço negativo este gerado pelos modelos burocráticos, que desse modo mais atrapalhariam do que favoreceriam o bom desempenho da

Administração Pública. Entre outros atributos negativos, ineficiência e lentidão estariam sempre associadas à ideia de burocracia.

Conforme Maximiano (2000) os problemas existem porque as organizações são compostas de sistemas humanos e não mecânicos, estritamente regidos pelas leis. A sociedade pôr observa e realça as imperfeições da burocracia, podendo deduzir que a palavra burocracia reduziu se para as massas populacionais, em suas disfunções. Desta forma surge a seguinte questão de partida: *Qual é a influência da descentralização nos procedimentos administrativos no governo do distrito de Chókwè?*

1.2 Objectivos:

1.2.1 Geral:

- Analisar a influência da descentralização e a sua repercussão nos procedimentos administrativos

1.2.2 Específicos:

- Descrever os impactos da descentralização nos procedimentos administrativos
- Identificar os factores que influenciam na tramitação de procedimentos administrativos
- Compreender o grau da aplicabilidade da lei no que tange aos procedimentos administrativos;

1.3 Justificativa do Tema

A compreensão dos efeitos da descentralização oferece insights valiosos para os formuladores de políticas, permitindo uma tomada de decisão mais informada e alinhada com as necessidades das comunidades locais. desta feita a presente temática detem a sua relevância nos seguintes pontos:

Relevância Administrativa: A reorganização da Administração Pública está intrinsecamente ligada aos procedimentos e fluxos de trabalho administrativos. Uma estrutura descentralizada pode alterar fundamentalmente a dinâmica da prestação de serviços públicos, a alocação de recursos e a tomada de decisões. Essa pesquisa contribui para uma melhor compreensão dos ajustes necessários nos processos administrativos em um ambiente descentralizado.

Relevância Social: Uma Administração Pública eficaz não é apenas uma questão de políticas e procedimentos, mas também influencia directamente o bem-estar social. A pesquisa busca analisar como a descentralização pode impactar a qualidade dos serviços públicos e a

satisfação dos cidadãos. Profissionais motivados e engajados em seus locais de trabalho podem criar um ambiente mais favorável para a população, contribuindo assim para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Relevância Pessoal: A escolha do tema é motivada pela curiosidade pessoal e pela necessidade do pesquisador, que também é um estudante de administração pública, compreender a influência da descentralização nos procedimentos administrativos. Isso não apenas nutre o interesse pessoal, mas também promove o crescimento profissional e a capacidade de contribuir de maneira mais eficaz para o campo da Administração Pública.

Relevância Acadêmica: A pesquisa contribui para o conhecimento acadêmico, preenchendo uma lacuna na compreensão dos impactos da descentralização. Além disso, ela pode gerar material de consulta valioso para estudantes, acadêmicos e profissionais que buscam compreender as complexidades da reorganização administrativa em níveis territoriais. A pesquisa pode servir como base para futuros estudos e debates no campo da Administração Pública

2 REVISÃO DA BIBLIOGRAFICA

O presente capítulo apresenta a fundamentação teórica do estudo. Encontram-se nesse capítulo conceitos ligados aos procedimentos administrativos e descentralização.

2.1 Contextualização

A sustentação teórica para abordagem do tema será através da discussão de assuntos pertinentes relevantes à melhor compreensão e avaliação. Para tanto, tornam-se necessárias tecer algumas considerações sobre a descentralização e os procedimentos administrativos e apresentação de conceitos sobre a temática

2.2 Descentralização: polissemia e multidimensionalidade

É comum encontrar, na literatura, a utilização de várias denominações para as diversas conceituações correlacionadas à descentralização: deslocalização, desconcentração, governo multinível, governo multicentro, etc. Tem-se, portanto, uma enorme polissemia presente na discussão sobre descentralização, em parte, devido ao seu caráter multidimensional.

Tal pluralidade levou Boisier E. (1990) a adotar como título do seu trabalho *La descentralización: un tema difuso y confuso*, a afirmar que “falar sobre descentralização, em termos gerais, quase sempre não significa muita coisa”. Diante deste cenário, este capítulo tem por objetivo apresentar e discutir as diversas concepções de descentralização do Estado e construir um instrumental que permita caracterizar experiências e projetos de descentralização do Estado.

Na primeira seção, aborda-se o aspecto multidimensional da descentralização e sintetiza-se a compreensão sobre as dimensões que se entende pertinentes para compor parte do instrumental analítico deste trabalho. Na segunda seção, discute-se a polissemia que permeia o conceito de descentralização, explicitando os principais debates e tipologias de descentralização. Essa análise serve de base para se construir uma tipologia própria sobre o tema criada a partir da identificação e seleção das categorias relevantes para compor o instrumental analítico. Na síntese do capítulo as duas partes do instrumental analítico são articuladas e é sintetizada a forma de sua operacionalização.

2.2.1 O carácter multidimensional da descentralização

Pesquisadores que analisaram o tema da descentralização do estado destacam os diversos aspectos ou dimensões que são abordadas de forma correlata, o que lhe dá um carácter multidimensional. A razão dessa pluralidade está nos campos disciplinares de origem dos

estudiosos, sendo mais frequentes a ciência política, sociologia, economia, administração e direito (Guimarães, 2002).

As dimensões de análise de determinada experiência ou proposta de descentralização podem ser organizadas a partir desses campos disciplinares. Organizar em dimensões auxilia o processo analítico, na medida em que orienta o exercício de identificar os diversos aspectos a serem considerados numa

2.3 Descentralizar para melhor fornecer os serviços públicos: percepções teóricas

A democratização das instituições implica um ambiente institucional que permite a abertura para os outros actores na prestação dos serviços públicos, particularmente as autarquias locais, o sector privado e a sociedade civil, o que constitui um caminho para a prestação dos serviços públicos de qualidade para a população, envolvendo-a no ciclo de planificação das políticas públicas que visam resolver os seus problemas colectivos.

No âmbito das reformas que tem ocorrido no mundo e, em particular, caso de Moçambique, a descentralização tem sido um processo incontestável, sobretudo para a melhoria na prestação dos serviços públicos. Deste modo, parte-se do princípio de que os serviços públicos devem estar mais próximos aos cidadãos, para melhor eficiência e eficácia na sua prestação, reduzindo o tempo de tomada de decisões, facilitando a canalização das demandas, aumentando os níveis de prestação de contas e promovendo a competição inter-partidária em que cada Governo Municipal terá de oferecer serviços em quantidade e qualidade desejável a população para que possam ser reeleitos.

Phirinyane (2009), apud Tshukudu (2014), é da posição de que a descentralização, em suas várias formas, tem sido adoptada por ambos países desenvolvidos e países em vias de desenvolvimento, como uma estratégia central das reformas do sector público. Para os países em vias de desenvolvimento não é apenas uma estratégia de reformas, mas, mais do que isso, visto como uma parte integral, ou condição sine qua non do processo de desenvolvimento.

Uma das razões fundamentais para a existência dos governos locais é a pressuposição de que níveis inferiores do Governo, por exemplo o Governo local, está bem colocado para perceber os desejos e as demandas dos cidadãos para os serviços públicos do que um Governo distante e centralizado (Ekpo, 2007; Hamid, 2013; Okojie, 2009).

Isto, devido a proximidade que os governos locais têm com a população, onde permite um fácil envolvimento destes no processo de governação participativa, o que não aconteceria em governos centralizados.

Ekpo, refere que transferindo o poder de tomada de decisão para os níveis do Governo que estão mais próximos da população, a descentralização pode permitir aos cidadãos uma maior influência sobre o nível e o tipo de serviço dos governos que eles consomem e maior habilidade do Governo fazer a prestação de contas perante os eleitores.

Apesar do ideal da descentralização, ela traz consigo alguns constrangimentos. O primeiro constrangimento é a disparidade no desenvolvimento das regiões, uma vez que cada Governo local terá de mobilizar recursos e fazer a alocação. Existem certas regiões com fraca capacidade de fazer a mobilização de recursos e conseqüentemente a oferta de serviços públicos poderá estar minada em determinadas regiões (Okojie, 2009, Miller 2002).

O segundo é o risco de captura do poder/recursos por elites locais, que por sua vez usarão esse poder ou esses recursos para seus benefícios particulares (Miller 2002).

Isto, na medida em que a descentralização abre espaço para novos actores no processo de governação e conseqüentemente estes podem desvincular-se do seu objectivo principal e usar da autoridade que a eles foi conferida para fins particulares ou diferentes daqueles que explicam a sua razão de existência.

Entretanto, segundo Ekpo (2007), para que a descentralização possa realmente causar impacto na oferta de serviços, o nível de corrupção deve ser reduzido. Para tal, o autor advoga que como um dos pilares da descentralização é a promoção da transparência e prestação de contas, as instituições que vão monitorar e avaliar o desempenho devem estar estabelecidas. Tal afirmação é de total relevância para o contexto africano e, particularmente em Moçambique, onde as lógicas de acumulação de capital por parte das elites governantes estão internalizadas, desviando deste modo muitos recursos que seriam usados para a provisão dos serviços em quantidade e qualidade, para fins privados.

A Lei 13/2018 de 17 de dezembro de Moçambique é uma legislação importante que aborda diversas questões, incluindo aspetos relacionados à descentralização administrativa e à governança local. Esta lei estabelece um quadro legal para a criação, organização e funcionamento dos órgãos das autarquias locais em Moçambique.

Um dos principais objetivos da Lei 13/2018 é promover a descentralização política e administrativa no país, permitindo a eleição de governos locais e a transferência de competências do governo central para as autarquias locais. Isso visa fortalecer a participação democrática a nível local e promover o desenvolvimento das comunidades.

A lei também estabelece regras para a criação de municípios, incluindo os critérios para a sua formação e a definição das suas atribuições e competências. Além disso, aborda questões

relacionadas com o financiamento das autarquias locais e a gestão dos recursos públicos a nível local.

No geral, a Lei 13/2018 é fundamental para a implementação do sistema de autarquias locais em Moçambique, buscando fortalecer a governança local e a participação dos cidadãos na gestão dos seus próprios assuntos.

1.1.Procedimentos administrativos

Chama-se a esta sequência Procedimento Administrativo, ou processo burocrático, ou processo administrativo gracioso, ou ainda processo não contencioso.

O “Procedimento Administrativo” é a sequência juridicamente ordenada de actos e formalidades tendentes à preparação da prática de um acto da Administração ou à sua execução.

O procedimento é uma sequência. Quer isto dizer que os vários elementos que o integram não se encontram organizados de qualquer maneira.

Segundo, o procedimento constitui uma sequência juridicamente ordenada. É a lei que determina quais os actos a praticar e quais as formalidades a observar; é também a lei que estabelece a ordem dos trâmites a cumprir, o momento em que cada um deve ser efectuado, quais os actos antecedentes e os actos consequentes.

Terceiro, o Procedimento Administrativo traduz-se numa sequência de actos e formalidades. Na verdade, não há nele apenas actos jurídicos ou tão-só formalidades: no Procedimento Administrativo tanto encontramos actos jurídicos como meras formalidades.

Quarto, o Procedimento Administrativo tem por objecto um acto da Administração. A expressão “acto da Administração” engloba genericamente todas essas categorias. O que dá carácter administrativo ao procedimento é, precisamente, o envolvimento da Administração Pública e o facto de o objecto dele ser um acto da Administração.

Quinto, o Procedimento Administrativo tem por finalidade preparar a prática de um acto ou respectiva execução. Daqui decorre a distinção, entre procedimentos decisórios e executivos.

Procedimentos administrativos segundo artigo 1h) decreto 30/2011 de 15 de Outubro é a sucessão de actos e formalidades ordenadas com vista a formação, expressão e realização da

vontade da administração pública, processo administrativo artigo 1i) são conjunto de documentos que traduzam actos e formalidades que constituam o procedimento administrativo.

3 METODOLOGIA DO TRABALHO

Neste ponto são descritos os procedimentos metodológicos e os instrumentos que serão utilizados para a realização desta pesquisa. Descrever-se-á ainda, os tipos de pesquisa utilizados para construção de sua fundamentação teórica, assim como os dados a serem obtidos através dos instrumentos propostos.

Esta abordagem tem como foco principal apresentar a metodologia que será utilizada para a obtenção dos dados da pesquisa, onde será aplicada e como será desenvolvida. Para qualquer tipo de pesquisa é necessário que seja feita uma pesquisa bibliográfica prévia, para levantamento da situação questão ou para fundamentação teórica.

3.1 Tipo de Pesquisa

A pesquisa dependendo do campo e abrangência do estudo pode configurar-se em diversas tipologias, no presente ponto apresentar-se-á o tipo de pesquisa bem como as suas especificidades.

3.1.1 Do ponto de vista da forma de abordagem do problema

A presente pesquisa usou uma abordagem mista, que consistiu no uso da abordagem quantitativa e qualitativa. A pesquisa quantitativa serviu para verificar em termos de frequência e média das respostas dadas pelos funcionários que vão participar na pesquisa, enquanto a pesquisa qualitativa envolveu a análise de dados descritivos, que foram obtidos no contacto directo com os funcionários, como forma de retractar a perspectiva dos participantes.

A escolha deste tipo de pesquisa fundamenta-se na tese de Silveira e Córdova (2009), que dizem que a pesquisa qualitativa é aquela que propicia o aprofundamento das questões relacionadas com o fenómeno em estudo e das suas relações e a quantitativa como a que recorre ao uso de técnicas estatísticas para os aspectos que podem ser quantificáveis. Por se tratar de um trabalho de estudo de caso ou de exploratória, julgamos que esta pesquisa foi importante para se descrever o fenómeno da descentralização e seu impacto na melhoria dos serviços prestados.

3.1.2 Do ponto de vista de sua natureza

Quanto a natureza a pesquisa foi aplicada, pois objectivou gerar conhecimentos para aplicações práticas dirigidas à solução de problema específico. A pesquisa aplicada envolve verdades e interesses de resolução de problemas concretos da sociedade. Com o tema pretende-se resolver o problema relacionado com a Análise da influência da descentralização e a sua repercussão nos procedimentos administrativos

3.1.3 Do ponto de vista de seus objectivos

Quanto aos objectivos, a pesquisa caracteriza-se como sendo descritiva, a pesquisa descritiva observa, regista, analisa e correlaciona fatos fenómenos sem manipulá-los. Quando estuda factos e acontecimento do mundo físico ou humano, sem intervenção do pesquisador. A pesquisa descritiva se revelou como uma ferramenta fundamental nessa investigação, pois permitiu a coleta e o exame meticuloso de informações relevantes. Ela proporcionou uma compreensão abrangente dos efeitos da descentralização nos processos administrativos, explorando detalhadamente como essa mudança na estrutura de poder afetou a tomada de decisões, a execução de tarefas e a alocação de recursos.

3.1.4 Do ponto de vista dos procedimentos técnicos

Lakatos (1995) afirma que “a especificação da metodologia da pesquisa é a que abrange maior número de itens, pois responde, a um só tempo, às questões como? onde? quanto?” A pesquisa utilizada foi a bibliográfica, por meio de auxílio de livros e *sites* a pesquisar. A abordagem da pesquisa será predominantemente qualitativa e quantitativa e a análise de dados será realizada após colecta de dados via aplicação de questionário.

Cervo (1983) afirma que a pesquisa bibliográfica é realizada independentemente por vezes percorrendo todos os passos do trabalho científico. Esse tipo de pesquisa explica um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos, ela pode ser descritiva.

Para qualquer tipo de pesquisa é necessário que seja feita uma pesquisa bibliográfica prévia, para levantamento da situação questão ou para fundamentação teórica. Para Lakatos (1995) “a especificação da metodologia da pesquisa é a que abrange maior número de itens, pois responde, a um só tempo, às questões como? onde? quanto?”

A pesquisa utilizada foi a bibliográfica, por meio de auxílio de livros e sites pesquisados. A abordagem da pesquisa foi predominantemente qualitativa e a análise de dados foi realizada após colecta de dados via aplicação de questionário. As pesquisas com predominâncias qualitativas podem ser usadas para oferecer mais informações do que poderia se obter utilizando apenas um método. Segundo Cervo (1983), a pesquisa bibliográfica é realizada independentemente por vezes percorrendo todos os passos do trabalho científico. Esse tipo de pesquisa explica um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos, ela pode ser descritiva.

3.2 População Alvo

Esta pesquisa foi realizada com os funcionários do GDC. Por tanto, de forma atempada os funcionários seleccionados para o questionário foram advertidos em torno do assunto para não criar constrangimentos nem embaraços; desta feita, este questionário irá durar cinco dias úteis. O elemento da população não vai fazer parte da amostra, as amostragens não probabilísticas originam amostras denominadas não probabilísticas.

Para Lakatos (1995), o universo ou população é um conjunto de seres que apresentam pelo menos uma característica em comum. Foi pesquisada, enumerando suas características comuns como, cor, género, faixa etária e comunidade onde vivem etc. A amostragem ocorre

quando a pesquisa não é censitária, não abrange a totalidade, mas somente apenas uma parte da população.

A população foi composta por todos funcionários, onde responderão um questionário com perguntas relacionadas à descentralização e a sua relação com a melhoria dos serviços a prestar.

3.2.1 Instrumento de recolha de dados

Nesta secção apresentamos os instrumentos que foram usados para a colecta de dados, onde destaca-se que o questionário foi adaptado de um questionário cujo objectivo consistia na análise da eficiência dos procedimentos administrativos tendo em conta a descentralização. A utilização deste questionário justifica-se pelo facto de que este possibilita melhor compreensão do problema, bem como pode trazer respostas aos questionamentos da pesquisadora.

3.2.1.1 Inquérito por questionário

O questionário que foi aplicado é constituído apenas por perguntas de natureza fechada, sendo, de acordo com Ghiglione e Matalon citado por Braga (2018), mais práticas e objectivas, visto que é desenvolvido somente uma análise sobre a frequência existente de um conjunto de respostas padronizadas.

Segundo Braga (2018), é possível converter as informações fornecidas pelos questionários em números, utilizando a escala psicométrica de Likert que se traduz na apresentação de inúmeras premissas, onde o indivíduo refere a posição que melhor o representa.

3.2.2 Tratamento e análise de Dados

No que se refere ao tratamento e análise de dados, recorreu-se ao SPSS (Statistical Package for the Social Sciences). Este sistema de análise de dados é uma ferramenta ajustada ao estudo de dados quantitativos, uma vez que permite realizar cálculos estatísticos substanciais e proceder à verificação dos mesmos (Coutinho, 2013)..

3.3 Considerações éticas

Os entrevistados seleccionados para a amostra da pesquisa foram comunicados com antecedência e receberão a devida explicação sobre os objectivos da entrevista e houve colaboração por parte dos entrevistados no fornecimento de dados fiéis. As entrevistas foram feitas para alguns no seu local de trabalho e para outros em locais que foram combinados por antecedência entre o entrevistado e o pesquisador. Para a entrevista, assegurou-se a

salvaguarda dos dados pessoais dos participantes. Em média as entrevistas durou 20 minutos podendo variar ate 25 minutos.

3.4 Delimitação do tema

Qualquer tema em pesquisa deve-se determinar os limites da sua extensão ou sua abrangência e espaço. Visto que na óptica de Marcon&Lakatos (2001) defende que delimitar a pesquisa e estabelecer limites para a investigação. O estudo foi realizado no distrito de Chókwè, no GDC num período de três meses.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo serão expostos os resultados do estudo da Influencia da descentralização e sua repercussão nos procedimentos administrativos. Como melhor forma de organização, a análise e discussão dos resultados será efectuada em etapas distintas.

4.1.1 Impactos da descentralização nos procedimentos administrativos

O processo de descentralização no contexto nacional constitui um marco importante na consolidação da nova dinâmica de funcionamento da administração pública em Moçambique, pois funciona como um divisor de águas, sobre o antes e o após ao processo de implementação das reformas no âmbito da descentralização. Desta feita, a presente pesquisa buscou perceber por parte dos actores deste processo no GDC, quais os impactos percebidos por estes no processo de descentralização.

Nesta ordem de ideias, foram questionados os funcionários sobre as facilidades oferecidas com a implementação de descentralização de serviços.

Considera que com a descentralização houve melhorias na tramitação de expedientes administrativos?

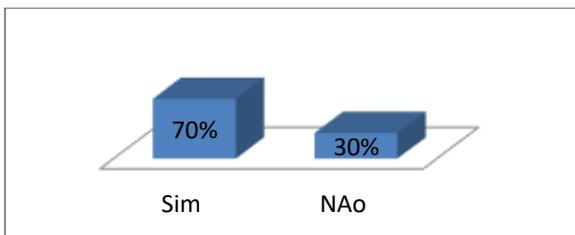


Gráfico 1: Distribuição percentual das respostas dos funcionários

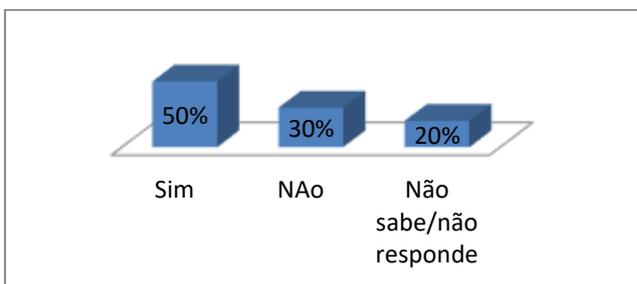
O gráfico acima exposto apresenta em termos percentuais as respostas dos funcionários no que se refere a melhorias na tramitação de expedientes administrativos com a descentralização. Como se pode observar pelo gráfico, 70% dos funcionários consideram que houve melhorias consideráveis na tramitação de expedientes com a descentralização, do mesmo modo, 30% dos funcionários inqueridos responderam que não se registaram melhorias na tramitação de expedientes administrativos.

Segundo Ramos (2016) a Descentralização Administrativa será então uma Descentralização Funcional na medida em que se constata uma delegação de tarefas administrativas que seriam da competência da Administração Central para entidades administrativas autónomas

Deste modo, a atuação das entidades administrativas descentralizadas deve pautar-se pela eficiência e pela eficácia e tem de respeitar o Princípio da Unidade atuando de forma a que a conduta da Administração Pública seja coerente o que não significa excluir a sua autonomia de decisão que é justamente o pressuposto da Descentralização (Duarte 2016)

No contexto dos expedientes administrativos é importante destacar o papel crucial da descentralização nas suas variedades facetas, pois permite a aproximação dos serviços a colectividade bem como reduz o níveis de tomada de decisão na organização garantido de forma efetiva a rápida resposta da administração relativamente a solicitação do utente.

Mudanças percebidas com o alargamento dos níveis de tomada de decisão



Fonte: Autor

Gráfico 2: Distribuição percentual das respostas dos funcionários na questão relativa a mudanças percebidas com o alargamento dos níveis de tomada de decisões

o presente gráfico apresenta as respostas dos funcionários em termos percentuais no que se refere as mudanças percebidas com o alargamento dos níveis de toma de decisão na organização. Importa referenciar que a descentralização por si não produz efeitos se esta não estiver atrelada a prática das procedimentos previstos, nesta ordem de ideia, pode observar

pelo gráfico que 50% dos funcionários percebem as mudanças ocorridas com o alargamento dos níveis de tomada de decisão na organização, em contra partida, 20% dos funcionários não perceberam mudanças no alargamento dos níveis de tomadas de decisões e os restantes 20% ficaram indiferentes.

A implementação da descentralização no governo moçambicano teve o seu início nos finais dos anos 70 depois da Independência nacional e princípios dos anos 80 com a instituição dos primeiros Governos provinciais e os seus respectivos governantes, contudo este processo teve o seu ápice com a realização das primeiras eleições gerais e municipais na década 90, o que originou de forma contínua e progressiva a implementação de outras formas de descentralização.

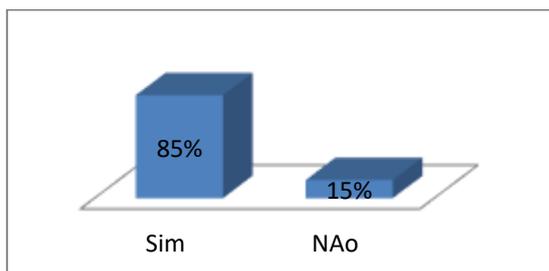
Cabendo igualmente aferir que a descentralização é um processo que consiste efectivamente em deslocar a tomada de decisões ou poderes para os níveis da base, ou seja, a tomada de decisões não dependem do topo, mas sim dos níveis mais baixos, no caso concreto em análise cabe ao município decidir sobre os rumos do ensino básico.

Embora tenham sido aplicadas varias reformas no contexto da descentralização com o objectivo de operacionalizar o processo ainda existem dificuldades na implementação, pois na perspectiva de Mazolo (2018), ainda residem desafios no âmbito da capacitação institucional e a formação que deve abranger desde o nível central até ao nível local, para viabilizar o entendimento do processo em curso de descentralização; o aprimoramento do quadro legal e institucional sobre a organização, competência e funcionamento das entidades descentralizadas e assistência e monitoria aos órgãos locais, quer os descentralizados, quer os do Estado

4.1.2 Os impactos da descentralização nos procedimentos administrativos

No quadro da Estratégia Global da Reforma do Sector Público (2001-2011), reconheceu-se que a reforma visava melhorar a prestação dos serviços públicos nos diferentes sectores, com enfoque no cidadão, em que um dos mecanismos para que isso fosse alcançado seria a descentralização, isto é, o envolvimento dos outros actores na prestação dos serviços públicos, dentre os tais, as autarquias locais (CIRES, 2001)

Houve melhoria no período que leva para a finalização do procedimento administrativo?



Fonte: Autor

Gráfico 3: Distribuição percentual das respostas dos funcionários no que se refere as melhorias no período para a finalização do procedimento administrativo

O gráfico acima exposto apresenta em termos percentuais as respostas dos funcionários no que se refere aos impactos observados para a finalização do procedimento administrativo a quando da descentralização, como se pode observar pelo gráfico, 85% dos funcionários responderam que sim, forma registadas melhorias o período para a flexibilização do procedimento administrativo, em contra partida 15% dos funcionários responderam que não.

Este resultado se explica pelo facto de que com as reformas na administração pública moçambicana permitiram em larga medida a flexibilização dos procedimentos administrativos reduzindo assim o tempo de espera para dar a resposta aos interessados. Exemplo claro desta flexibilização reside na tramitação do bilhete de identidade, que em anos passados o cidadão era obrigado a se deslocar a capital provincial para o efeito, facto que mudou com a instalação das direções distritais de identificação civil que reduziu o tempo de 6 meses a 1 para 15 dias para o fim do processo.

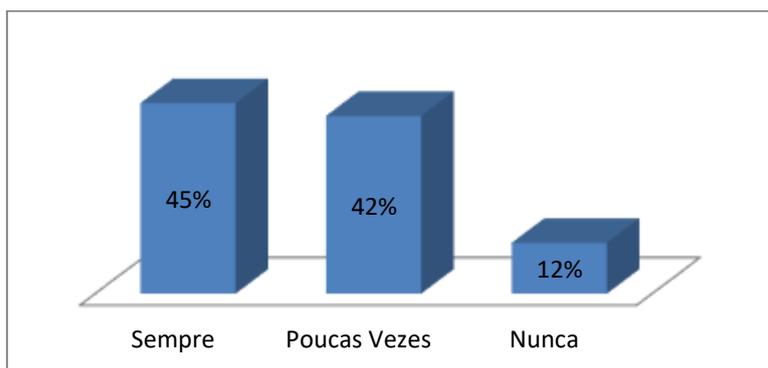
Zaqueu (2015) citando Bresser (1996) assevera que: a descentralização é um dos contornos da nova administração pública, que pode ser entendida (1) do ponto de vista político, como transferência de recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; (2) do ponto de vista administrativo, através da delegação de autoridades para os administradores públicos transformados em gerentes crescentemente autónomos; (3) organizações com poucos níveis hierárquicos ao invés de piramidal; (4) pressuposto da confiança limitada e não da desconfiança total; (5) controlo por resultados, a posteriori, ao invés de controlo rígido, passo a passo, dos processos administrativos; e (6) administração voltada para o atendimento do cidadão, ao invés de auto-referida.

4.2 Aplicabilidade da lei no que tange aos procedimentos administrativos

A administração pública moçambicana rege-se pelo princípio da legalidade, ou seja, o Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para a administração pública. Ele representa total subordinação do Poder Público à previsão legal, visto que, os agentes da Administração Pública devem actuar sempre conforme a lei.

Desta forma, de modo prático, o princípio da legalidade serve para proteger o cidadão do abuso de poder, de ações arbitrárias, dentre outros riscos advindos de um Estado autoritário. Na mesma medida, ele contribui para estabelecer os direitos e obrigações aos quais estão submetidas os indivíduos.

Existe uma aplicação rigorosa das normas para a prática dos procedimentos administrativos



Fonte: Autor

Gráfico 4: Distribuição percentual das respostas dos funcionários na questão referente a aplicação rigorosa das normas e leis.

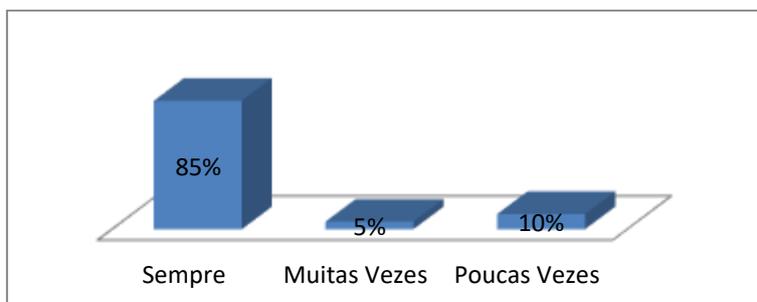
O gráfico acima exposto apresenta em termos percentuais as respostas dos funcionários no que se refere a observância da legalidade por parte dos funcionários na tramitação dos procedimentos administrativos. Como se pode observar pelo gráfico, 45% dos funcionários responderam que existem uma aplicabilidade rigorosa das normas, 42% responderam que por vezes este princípio é observado, 12% responderam que este princípio nunca é observado.

Os órgãos da Administração Pública devem actuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes estejam atribuídos e em conformidade com os fins para que os mesmos poderes lhes forem conferidos.

De acordo com a lei 14/2011 de 10 de Agosto A Administração Pública deve actuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites e fins dos poderes que lhe estejam atribuídos por lei.

Os poderes da Administração Pública não devem ser usados para a prossecução de fins diferentes dos atribuídos por lei.

Você percebe que há processos de trabalhos que dependem de muitas formalidades na Secretaria em que você trabalha?



Fonte: Autor

Gráfico 5: Distribuição percentual das respostas dos funcionários na questão referente a formalidades na secretaria

O gráfico acima exposto apresenta em termos percentuais as respostas dos funcionários no que se refere aos excessos de formalidades para a execução do procedimento administrativo. Como se pode observar pelo gráfico 85% dos funcionários responderam que sempre há excesso de formalismo, 5% responderam que muitas vezes, e por último 10% responderam que poucas vezes.

Este resultado pode ser explicado pelo facto de que a administração no seu funcionamento é formada por formalidade que devem ser seguidos sequencialmente para a prática de um acto administrativo ou em então o procedimento administrativo.

No curso de procedimentos administrativos a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adopção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à protecção das prerrogativas dos administrados (Baungartne 2018).

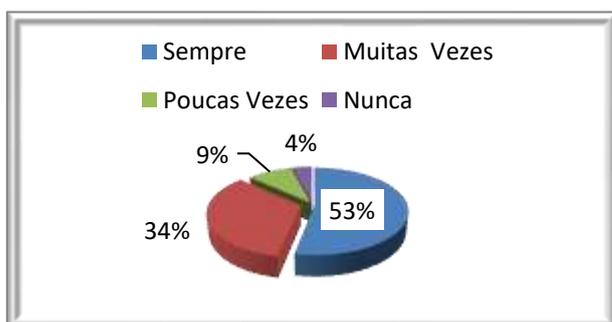
4.3 Factores que influenciam na tramitação de procedimentos administrativos

O conjunto de atos, realizados numa dinâmica progressiva, conforme a sequência ordenada pela lei anterior do processo, é o procedimento, que é a forma extrínseca do fenómeno processual, este procedimento é uma série de atos que se agrupam para o mesmo fim.

Tais atos são, entretanto, recíprocos, isto é, há um nexos entre todos eles, de modo que se um serve de causa para o outro, nenhum deles isolado, produziria os seus efeitos perseguidos.

Existem factores determinantes que dependem a realização efetiva do procedimento administrativo, desde o início até o seu término.

Você percebe se na tramitação de expedientes administrativos são obedecidos os prazos estabelecidos por lei



Fonte: Autor

Gráfico 6: Distribuição percentual das respostas dos funcionários sobre os prazos previstos por lei

O gráfico acima exposto apresenta as respostas dos funcionários ao se que refere aos prazos previstos para dar resposta aos interessados em um determinado procedimento administrativo. Como se pode observar pelo gráfico, 53% dos funcionários responderam que sempre são observados os prazos previstos por lei para a finalização de um determinado procedimento, 34% responderam que muitas vezes, 9% responderam poucas vezes, 4% responderam nunca são observados os prazos previstos por lei.

A Lei 14/2011 e o Decreto 30/2001 estabelecem as formalidades do procedimento administrativo. De forma resumida, a seguir indicamos algumas regras a serem conhecidas:

Início de um procedimento administrativo:

a) O procedimento administrativo pode iniciar por iniciativa da AP ou a requerimento dos interessados.

b) Têm legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou para intervir no mesmo:

O procedimento administrativo deve ser concluído no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, salvo se outro prazo for fixado por lei específica ou seja imposto por circunstâncias excepcionais. Este prazo poderá ser prorrogado até ao máximo de mais 25 (vinte e cinco) dias, mediante autorização do dirigente máximo de serviço ou órgão colectivo.

A inobservância do prazo deve ser justificada pelo responsável ao dirigente máximo, no prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao termo do prazo em questão e, ainda, deve tal justificação ser informada aos interessados, bem como a data previsível para a tomada da decisão.

O órgão competente emite a decisão final no prazo máximo 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação do respectivo expediente para decisão.

Em geral, os prazos são calculados em dias calendários contínuos, a não ser que a legislação sectorial estipula de outra maneira (confira as particularidades na contagem de prazos, descritas na secção 3.3.5 abaixo).

A falta de decisão final sobre a pretensão dirigida a um órgão da AP no prazo indicado equivale ao indeferimento do pedido, salvo se o procedimento estiver parado por motivo imputável ao interessado. Legislação específica estabelece os casos de deferimento tácito.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa propunha-se a analisar a Influência da descentralização e sua repercussão nos procedimentos administrativos. Questionando até que ponto a descentralização influencia nos procedimentos administrativos no governo do distrito de Chókwè. Deste modo, partiu-se de pressuposto de que apesar do quadro teórico e normativo defender que a descentralização garante a eficiência e eficácia administrativa, no distrito de Chókwè pouco se nota esta realidade.

Sabe-se que Os índices de descentralização, podem ser medidos através de aspectos relacionados com: i) burocratização nas instituições, ii) autonomia financeira, administrativa e patrimonial nos diferentes níveis institucionais, e eliminação dos medos que o poder central pode ter em transferir todas essas autonomias independentemente de qual for a justificação²⁶, iii) interação entre os diferentes níveis (micro, meso e macro), iv) níveis de capacitação e outros. A dinâmica e funcionamento destes elementos conceptuais são determinantes no processo de consolidação da descentralização e planificação participativa.

Neste sentido conclui-se que descentralização constitui a transferência de autoridade na planificação e na tomada de decisões. No sector público em particular, os processos descentralizadores frequentemente tomaram a forma do repasse desse poder decisório do nível central aos da base. Mas a existência de diversas experiências descentralizadoras demonstra que estes processos permitem avançar na construção de realidades completamente diferentes.

Conclui-se também que, os funcionários consideram que na execução do procedimento administrativo são seguidos de forma rigoroso todos os preceitos leis a fim de assegurar os direitos dos administrativos. Mas também, nota-se um excesso de formalismo na execução dos procedimentos, o que apesar de ser a forma de actuação da administração pode prejudicar o utente.

6 SUGESTÕES

Para uma maior eficiência e eficácia na implementação da política de descentralização no governo do Distrito de Chókwè, a pesquisa propõe as seguintes sugestões:

- Que as próximas pesquisas possam usar mais de uma instituição publica com vista a sustentar mais a pesquisa
- Que sejam organizados debates, conferências, seminários, workshop com as áreas chaves do processo de descentralização a todos os níveis, por forma a aprofundar cada vez mais os instrumentos legais que norteiam o processo, uma vez que a pesquisa constatou haver dissensos na forma como a política é interpretada e compreendida nos diferentes níveis
- Que sejam orientados os tomadores de decisões para que percebam a importância do processo de eficiência e eficácia administrativa
- Que sejam usados meios eletrónicos para a tramitação de expedientes administrativos

7 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Margarida. (2010). Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas.

BATINGA, Sybelle Morgana Macena. (2012). “Administração Pública Burocrática e Administração Pública Gerencial”.

BRASÍLIA. (2012). São Paulo: Editora Universidade de Brasília Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

BOISIER, S. (2007). Territorio, Estado y Sociedad en Chile. La dialéctica de la descentralización: entre la geografía y la gobernabilidad. Tesis (Doctoral). Universidad de Alcalá, Henares, España.

BAUNGARTNE, Ricardo Alberto Rodrigues. (2018). Curso de Procedimentos Administrativos. São Paulo: Editora Atlas

COUTINHO, C. (2013). Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas. Coimbra: Almedina.

CHIAVENATO, I. (2003) Introdução à Teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

CHIAVENATO, Idalberto. (1995). Introdução à Teoria Geral da Administração. 4.ª Edição. Rio de Janeiro: Markon Ed.

- CIRESP. (2001). *Estratégia Global da Reforma do Setor Público*. Maputo.
- EKPO, A. (2007). *Decentralization and Service Delivery: a framework*. Nairobi: African Economic Research Consortium (AERC).
- FARIA, Fernanda; CHICHAVA, Ana. (1999). *Descentralização e Cooperação Descentralizada em Moçambique*.
- GUTIÉRREZ ESPADA, R., & CINTRA, P. (2019). "El conflicto en Siria (2011-2014) a la luz del Derecho Internacional y de la (Geo) política".
- GUIMARÃES, M. (2002). "O Debate sobre o desenvolvimento de Políticas Públicas: Um balanço Neoliberal".
- GHIGLIONE, R., & MATALON, B. (2005). *O inquérito: teoria e prática*. Celta Editora.
- GIL, A. (2006). *Métodos e técnica de pesquisa social*. 3.^a edição. São Paulo: Editora Atlas.
- JONES, Gareth R. (2010). *Teoria das Organizações*. São Paulo: Person.
- FORQUILHA, Salvador Cadete. (2007). "Remendo Novo Em Pano Velho": O Impacto das Reformas de Descentralização no Processo da Governação Local em Moçambique.
- HALL, Peter A; TAYLOR, Rosemary C. R. (2003). "As Três Versões Do Neo-Institucionalismo". *Lua Nova*, Nº 58.
- HAMID, Hani Sulastri. (2013). "Decentralization and Public Service Delivery in Indonesia: the case of road infrastructure".
- LOPES, Mônica Sette. (2007). "Paradoxos da morosidade". *Relato à mão livre*. Brasília, a. 44, n. 175, jul./set. 2007.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. (2000). *TGA – Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada*. 2^a ed. São Paulo: Atlas.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. (2000). *Introdução a Administração*. 5^a ed. São Paulo: Atlas.
- Marconi, M. A. ; Lakatos, E. M (2009). *Fundamentos de metodologia científica*. 6^a. ed. São Paulo: Atlas,

- MACHADO, Gabriela Assumpção Pinheiro. (2018). "A morosidade da administração pública no reconhecimento do direito à proteção patentária: uma análise constitucional".
- MIRELLES, Hely Lopes. (2005). Direito Administrativo Brasileiro. 30. Ed. São Paulo: Malheiros.
- MIRANDA, Henrique Savonitti. (2005). Curso de direito administrativo. 3.ed. Brasília: Senado Federal.
- MILLER, Keith L. (2002). "Advantages and Disadvantages of Local Government".
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2006). Plano Estratégico do Setor da Saúde 2007-2012. Governo de Moçambique.
- OKOJIE, Cristina. (2009). "Decentralization and Public Service Delivery in Nigeria".
- PROCOPICK, Mario. (2013). Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas.
- PROCOPIUCK, Mario. (2013). Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública. São Paulo: Atlas.
- TSHUKUDU, Theophilus Tebetso. (2014). "Decentralization as a Strategy for improving Service delivery in the Botswana Public Service Sector". Journal of Public Administration and Governance, Gaborone: Macrothink Institute.
- WEIMER, Bernhard. (2012). "Saúde Para o Povo? Para um entendimento da economia política e das dinâmicas da descentralização no setor da saúde em Moçambique". In: WEIMER, Bernhard (Org.). Moçambique: Descentralizar o Centralismo? Economia Política, Recursos e Resultados. Maputo: IESE.
- TUCKMAN, B. (2000). Manual de Investigação em Educação – Como conceber e realizar o processo de investigação em educação. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- ROCHA, J. A. Oliveira. (2005). "Quadro Geral da Evolução da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública".
- SIMIONE, A. a. (2015). "A modernização da gestão pública e a governança no setor público em Moçambique". Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro, 48(3), 551-570.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. (2009). "A pesquisa científica". In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de pesquisa. Porto Alegre, RS: UFRGS.

ZAQUEU. (2015). O perfil do gestor público na administração no Brasil: o caso dos gestores governamentais na Bahia. Dissertação (Mestrado em Administração).123-124. Citação de Bresser (1996).

B) LEGISLAÇÃO

a) MOÇAMBIQUE. DECRETO Nº 33/2006, DE 30 DE AGOSTO. *Regula os procedimentos para a transferência de funções e competências dos órgãos do Estado para as autarquias locais*. Boletim da República, I série, nº 35 de 30 de Agosto de 2006.

b) MOÇAMBIQUE. DECRETO Nº 46/2011, DE 21 DE SETEMBRO. *Altera o regime jurídico das transferências de funções e competências dos órgãos do Estado para as autarquias locais*. Boletim da República, I série, nº 38, de 21 de Setembro de 2011.

c) MOÇAMBIQUE. LEI Nº 2/97, DE 18 DE FEVEREIRO. *Cria o quadro jurídico para a implantação das autarquias locais*. Boletim da República Iª série nº 7, 2ºSuplemento de 18 de Fevereiro de 1997.

d) MOÇAMBIQUE. LEI Nº 14/2011, DE 10 DE AGOSTO. Regula a formação da vontade da Administração Pública, estabelece as normas de defesa dos direitos e interesses dos particulares, e revoga a reforma Administrativa Ultramarina (RAU) e o Decreto-Lei n.º 23229, de 15 de Novembro de 1933.

C) MOCAMBIQUE- Decreto n.º 30/2001: Aprova as Normas de Funcionamento dos Serviços da Admi- nistração Pública

D) Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP). Estratégia Global da Reforma do Sector Público 2001 – 2011 (Criada pelo decreto presidencial nº5/2000, de 28 de Março).

Prezado(a) Senhor(a), funcionário/a, o principal objectivo deste questionário é precisamente analisar a Influencia da descentralização e sua repercussão nos procedimentos administrativos: Caso Governo do distrito de Chókwè, como requisito para a culminação do curso de licenciatura em Administração Pública pelo Instituto Superior Politécnico de Gaza. Os dados destinam-se exclusivamente a um tratamento estatístico para fins académicos. Pedimos a vossa colaboração para o preenchimento deste, pois essa é fundamental para a nossa investigação. Garantimos a confidencialidade dos dados pessoais.

Assinale com X a opção que corresponde a sua resposta:

1. Considera que com a descentralização houve melhorias na tramitação de expedientes administrativos?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sabe/não responde

2. Houve melhoria no atendimento às pessoas após a descentralização?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sabe/não responde

3. Houve melhoria no período que leva para a finalização do procedimento administrativo?

- a) Sim
- b) Não

c) Não sabe/não responde

4) – **Com a descentralização no seu serviço você nota um excesso de formalismo, rotinas e padronização nas tarefas que executa?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

5) - **O seu superior hierárquico toma as decisões relativas aos processos de trabalho de seu sector individualmente?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

6) - **Você percebe que o trabalho que realiza é organizado em tarefas operacionais?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

7) **Você percebe que o trabalho que realiza é focado no atendimento ao cliente?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

8) **A aplicação rigorosa das normas e regulamentos faz com que você desempenhe melhor as suas tarefas?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

9) **Você percebe que a comunicação é clara no seu serviço ?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

10) **Você percebe que há processos de trabalhos que dependem de muitas formalidades na Secretaria em que você trabalha?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

11) **A sua chefia imediata toma decisões consultando toda a equipe?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

12) **A quantidade de informações que recebe é suficiente para o desempenho das suas actividades?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

13) **Você tem conhecimento das metas de sua Secretaria?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

14) **A sua chefia negocia prazos para o cumprimento de tarefas?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca

15) **Você percebe se na tramitação de expedientes administrativos são obedecidos os prazos estabelecidos por lei?**

Sempre Muitas Vezes Poucas Vezes Nunca